


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

RETIFICAÇÃO Nº 3 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 14 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar o Art.2º da PORTARIA Nº 422 / 2020 - GAB/CAMB:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para o dia 30/12/2020.

LEIA-SE:

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para o dia 26/12/2020.

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 14:55)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**,
tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/01/2021** e o código de verificação: **7c99e6433b**